

## **MOCÃO Nº 016/15**

Apresentamos à Mesa e dispensadas às demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE** ao Deputado Federal Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, pela feliz iniciativa de encaminhar à deliberação dos Parlamentares, que compõem àquela respeitável Casa de Leis, a proposta que reduz a maioria penal em determinadas circunstâncias, tornando a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) mais rígida em relação aos adolescentes envolvidos em casos de crimes hediondos, como tortura, terrorismo, tráfico de drogas, ou seja, apenas nos casos de violência considerados graves e reincidentes.

Queremos, com esta proposição, cumprimentar o Presidente da Câmara dos Deputados pela determinação de mobilizar todos os Deputados Federais, bem como a sociedade civil organizada e os demais poderes constituídos, objetivando iniciar uma profunda discussão sobre a possibilidade da redução da maioria penal no Brasil, com vistas a tornar mais rígidas as punições a infratores com idade abaixo de 18 anos e maiores de 16 anos.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao homenageado ao Deputado Federal Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos demais Deputados Federais.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de julho de 2015.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador